



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**  
**ATA N° 05/2016**

1  
2 Às quatorze horas do dia onze de abril de dois mil e dezesseis, segunda-feira, reuniu-se o  
3 CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de abril, na Sala de  
4 Reuniões do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer. Estiveram presentes os  
5 Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Ademar Souza Marques, Alvaro Luiz Wermann,  
6 Edmilson Augusto de Moraes, Fabrícia Nogueira, Vice Presidente Flávio Vendelino  
7 Scherer, Neusa Melânia Bacca Koval, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Presidenta  
8 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen, as  
9 Conselheiras Suplentes: Marcia Czerechowicz Hang, Exercendo Titularidade, Maria Lucia  
10 Pacheco Salamanca Coelho, Maura Regina Teixeira e a Secretária Municipal da  
11 Educação de Toledo Tania Elisete De Grandi. Estavam presentes também, as Assistentes  
12 Sociais do Ministério Público-MPPR, Susana Karen Hans Sasson e Jane Cristina Loef.  
13 Estiveram ausentes, com justificativa, os Conselheiros/as Marineide Aram Giacomini,  
14 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e Pedro Aloísio Webler. Ao início da Sessão  
15 Plenária, a Presidenta Veralice Aparecida Moreira dos Santos, cumprimentou e  
16 agradeceu a presença de todos os presentes à Sessão e informou que hoje é um dia  
17 especial, pois tomarão posse três novas Conselheiras do CME/Toledo; em seguida,  
18 agradeceu a presença da Secretária Municipal da Educação de Toledo, Tania Elisete De  
19 Grandi, que se encontra presente para a Cerimônia de Posse. Na sequência, a  
20 Presidenta, apresenta a Pauta do dia: 1. Posse dos novos Membros do CME/Toledo,  
21 nomeados através do Decreto Municipal n° 872, de 05 de abril de 2016; 2. Apreciação e  
22 votação das Atas n°02 e n° 03 de março e Ata n° 04 da Reunião Extraordinária de 01 de  
23 abril de 2016; 3. Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de  
24 interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo; 4. Informações da SMED; 5.  
25 Processos novos para serem distribuídos: 5.1 CEB- Processo n°002/2016 – Renovação da  
26 Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin  
27 Fontana, localizado na Rua General Flores da Cunha n° 491, Jardim Panorama; 5.2 CEB-  
28 Processo n°003/2016 – Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro  
29 Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi, localizado na Rua Protásio Alves n°  
30 3109, Bairro Tocantins; 6. Processos para estudos e apreciação nas Câmaras: 6.1 CLN e  
31 CEB - Processo n°005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos.  
32 Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Maria Christina Bezerra Raupp  
33 Calabresi e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 6.2 CLN e CEB - Processo  
34 n°001/15 – Revisão da Deliberação n° 002/2011 – Normas complementares para a  
35 disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental  
36 da Rede Municipal de Ensino de Toledo. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons.  
37 Marineide Aram Giacomini e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 6.3 CLN e  
38 CEB - Processo n°002/15 – Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada –  
39 Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”.  
40 Relatoria: Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Cons. Neusa Melânia Bacca  
41 Koval; 6.4 CEB e CLN - Processo n°011/2015 – Regularização e Implementação do  
42 atendimento em Tempo Integral. Relatoria: Cons. Pedro Aloísio Webler, Cons. Edmilson  
43 Augusto de Moraes, Cons. Luciana Roberta Felicetti Rech, Cons. Maria Christina Bezerra  
44 Raupp Calabresi; Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos; Cons. Flávio Vendelino  
45 Scherer. 6.5 CEB e CLN – Processo n°012/2015 – proposta de Alfabetização e  
46 Letramento para as Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR.  
47 Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval, Cons. Fabrícia Nogueira, Cons. Veralice  
48 Aparecida Moreira dos Santos. Concluída a apresentação da Pauta, a Conselheira  
49 Presidenta, leu o Decreto n°872/2016, de 05 de abril de 2016, o qual homologa o nome  
50 das novas Conselheiras: Titular Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen; Conselheira



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Suplente Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho, representantes da Educação Básica  
52 da Rede Estadual de Ensino, com mandato de 29 de março de 2016 a 28 de março de  
53 2020 e da Conselheira Suplente Maura Regina Teixeira, substituindo a Conselheira  
54 Suplente Elaine Teresinha Pereira, representante dos Profissionais da Educação  
55 Municipal, para completar o mandato de 05 de abril de 2016 a 28 de março de 2017. Em  
56 seguida, a Presidenta, passa a palavra para a Secretária Municipal da Educação de  
57 Toledo, Tania Elisete De Grandi que cumprimenta a todos e faz um reconhecimento por  
58 todo o trabalho realizado pelo CME/Toledo. Afirma ser importante o acompanhamento  
59 que o Ministério Público da Comarca de Toledo, tem feito por meio de suas  
60 representantes presentes às Sessões do CME. Informa, com grande pesar, a morte  
61 trágica e violenta do Professor Estagiário Eduardo Serenini que trabalhava em um CMEI  
62 do município. Dando continuidade, faz um convite à Presidenta e o Vice Presidente do  
63 CME para estarem presentes, neste dia, às 19h na Escola Municipal Washington Luiz,  
64 onde será acordado repasse de verba para melhorias da escola. A Secretária comenta  
65 que as cozinheiras solicitaram curso de formação e que está em fase de organização com  
66 inscrição no Programa Escola Sustentável. Logo após os avisos, a Secretária deu início a  
67 Posse das Conselheiras dizendo que fazer parte do CME/Toledo é um grande  
68 aprendizado e que a experiência de duas redes de ensino, estadual e municipal,  
69 contribuem com os trabalhos realizados pelo Conselho, bem como a Constante  
70 normatização da educação e passa à Posse das Conselheiras: Titular Vera Lucia Ferreira  
71 da Silva Schoffen, Suplente Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho e da Conselheira  
72 Suplente Maura Regina Teixeira. Com a palavra, a Presidenta Veralice Moreira, dá boas  
73 vindas às novas Conselheiras dizendo que o CME/Toledo é bastante ativo, com intensos  
74 debates, discussões e produções escritas, sempre na defesa dos direitos educacionais de  
75 todos. Neste momento, a palavra é passada ao Vice Presidente do Conselho, Flávio  
76 Vendelino Scherer, que diz ser este um momento de renovação do CME/Toledo e que ser  
77 Conselheiro é prestar um serviço à comunidade e o objetivo é defender a educação de  
78 qualidade e novos olhares e vozes são bem vindas. A Presidenta Veralice Moreira deixou  
79 então, a palavra aberta à Secretária da Educação, que agradece o convite e o espaço  
80 nesta Sessão Plenária, e pede licença para se ausentar devido a outros compromissos. A  
81 Presidenta agradece a presença da Secretária Tania e em seguida lê a mensagem “Deus  
82 sempre age certo”. Retornando a pauta, a Presidenta apresenta a Portaria nº01/16-  
83 CME/Toledo a qual recompõe a Câmara de Legislação e Normas- CLN, em virtude da  
84 posse das novas Conselheiras e mantém a organização da Câmara de Educação Básica-  
85 CEB, do CME/Toledo. Retornando ao item 2 da pauta, A Presidenta colocou a Ata nº 2  
86 em apreciação e não havendo nenhuma manifestação, a Ata foi aprovada por  
87 unanimidade do Plenário, em seguida, dispôs a Ata nº3 para apreciação, e o Conselheiro  
88 Flávio Vendelino Scherer sugere incluir entre as linha 46 e 48 explicação para o ato  
89 realizado na Sessão Plenária de Março, onde a Presidenta se encontrava na relatoria de  
90 Processos e, na ausência justificada do Vice Presidente, o Conselheiro mais idoso  
91 assumiu a Presidência da Sessão Plenária, a qual se refere a Ata nº3; todos de acordo, a  
92 alteração foi efetivada, conforme referenda o Parágrafo Único do Artigo 54 do Regimento  
93 Interno do CME/Toledo. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Ata foi colocada á  
94 aprovação, sendo aprovada por unanimidade do Plenário. Posteriormente, a Presidenta  
95 Veralice Moreira, explica que encaminhou neste dia a Ata nº04, referente à Reunião  
96 Extraordinária do dia 01 de abril de 2016 para apreciação dos Conselheiros/as, e se todos  
97 estiverem de acordo, a referida Ata já encaminhada por email, será apreciada e votada na  
98 Sessão Plenária do dia 13 de abril de 2016, quarta-feira. Os Conselheiros/as concordam,  
99 pois o assunto que está em discussão, na Ata nº4, pode ser importante para outros  
100 encaminhamentos e na resposta do Ofício nº605/2016, Ministério Público. Em seguida, a  
101 Presidenta justifica que não encaminhou para leitura prévia dos conselheiros/as, o Ofício



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 nº010/2016, que trata da resposta do CME/Toledo ao Ofício nº605/2016 encaminhado  
103 pela 2ª Promotoria da Comarca de Toledo, que tratou da averiguação do Processo de  
104 Aprovação das Emendas Modificativas realizadas pelo Poder Legislativo à Redação do  
105 Plano Municipal de Educação Lei nº 2.195 de 23 de junho de 2015, devido ao tempo de  
106 elaboração e de adequação da linguagem jurídica para finalizar o texto e o prazo máximo  
107 de protocolo do documento, no Ministério Público-MP. No entanto, para o conhecimento  
108 de todos, a resposta descrita no Ofício nº010/2016, foi encaminhada no dia sete de abril  
109 por email a todos e, ressalta a importância da leitura e conhecimento do documento pelos  
110 Conselheiros e Conselheiras. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comenta que  
111 poucos Conselhos de Educação tomaram a iniciativa de recorrer, de se manifestar quanto  
112 às modificações feitas nos textos dos Planos Municipais de Educação - PME pelo  
113 Legislativo, onde suprimiram a palavra "gênero" do texto. Comenta também, do caso de  
114 um professor de Cascavel que coordena a área da Diversidade, que foi processado por  
115 incentivar os professores da Rede Municipal a trabalharem na sala de aula conteúdos da  
116 Diversidade. A Conselheira Veralice Moreira salienta que a Ordem dos Advogados do  
117 Brasil – OAB de Cascavel manifestou-se a favor daquele professor. A Conselheira Neusa  
118 Melânia Bacca Koval, diz que é preciso repensar a sociedade, pois estamos cada vez  
119 mais intolerantes, é preciso pensar na formação dos futuros professores. O Conselheiro  
120 Flávio Vendelino Scherer comenta que, casos como esse transmite para a sociedade a  
121 imagem que a escola ensina coisas erradas. A Presidenta Veralice Moreira, destaca que  
122 velhos hábitos de rejeição e preconceito sempre existiram e diante das mudanças da  
123 sociedade a escola tem que acolher os novos sujeitos, as novas identidades e articular  
124 debates com as famílias. A Presidenta informa também que está em andamento a  
125 licitação do PME, que provavelmente conclua até junho e, informa também sobre as  
126 visitas que o CME/Toledo tem realizado nas escolas e CMEIs do município e que, uma  
127 delas foi na realizada na Escola Municipal José Pedro Brum (popular CAIC), onde foi  
128 identificado um problema em 06 portas de salas de aula que abrem para fora e estão  
129 prejudicando o fluxo e a segurança das crianças no corredor, uma vez que ao abrir a  
130 porta a professora tem que observar se não há crianças no corredor, para então liberar os  
131 alunos. A Conselheira Veralice Moreira afirma ter havido um erro de interpretação da  
132 norma vigente, onde diz que as portas de grande fluxo devem abrir para fora, diz ainda  
133 que entrou em contato com o engenheiro responsável pela obra, Carlos Luiz Fornari, o  
134 qual orientou que o CME/Toledo faça um ofício solicitando e se responsabilizando pela  
135 mudança da direção das portas. Todos os Conselheiros e Conselheiras concordaram com  
136 a solicitação de alteração das portas, das salas de aula na Escola Vereador José Pedro  
137 Brum e, a Presidenta então destacou, que nos próximos dias será emitindo um Ofício ao  
138 Engenheiro e ao fiscal da obra, solicitando as devidas alterações. Ainda no item  
139 informações gerais, comunica aos conselheiros/as que o CME, entrará em contato por  
140 email, para agendar as próximas visitas. O Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes,  
141 pergunta a Presidenta, se é possível fazer solicitação de empréstimo de profissionais  
142 entre as escolas e CMEIs. A Presidenta Veralice Moreira comenta que não há  
143 profissionais para cobrirem faltas e que frente às situações de falta significativa de  
144 professores nos CMEIs, o Departamento de Educação Infantil, tem solicitado entre as  
145 unidades, funcionários ou Professores, que cobrem os planejamentos, para auxiliarem em  
146 caso de urgência, quando há falta significativa de profissionais nos CMEIs, ou mesmo no  
147 quadro geral das escolas. Enquanto isso se deve cobrar do Município (Secretaria de  
148 Recursos Humanos) para adequar os funcionários a realidade das instituições. Em caso  
149 de afastamentos, por problemas de saúde ou licenças longas acima de 15 dias, é  
150 destinado outro profissional para dar continuidade ao trabalho. No momento, a  
151 Conselheira Presidenta Veralice Moreira informa ainda, que foi realizado Concurso  
152 Público para contratação de professores e que, provavelmente, entre os meses de abril e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 maio de 2016, serão nomeados. A Conselheira Marcia Czerechowicz Hang informa que  
154 será encaminhado para o CME, um novo Processo do CMEI Construindo o Saber  
155 solicitando Renovação da Autorização de Funcionamento, portanto, será necessário  
156 formar uma Comissão de Vistoria, que analisará a documentação recebida. O Conselheiro  
157 Flávio Vendelino Scherer diz que na Deliberação nº001/04-CME/Toledo, que trata da  
158 denominação dos Centros Infantis é de 2004, e na atualidade o Município precisa rever a  
159 nomenclatura Centros Municipais de Educação Infantil, uma vez que essa modalidade  
160 pode ser tratada como Escola de Educação Infantil ou Pré-escola, no nosso município já  
161 funciona dentro das escolas municipais. Por isso, é necessário realizar um estudo  
162 pedagógico profundo pelo CME/Toledo juntamente com a SMED, para alterar a  
163 denominação para Escola de Educação Infantil. A Presidenta Veralice Moreira comenta  
164 que a Coordenação da Educação Infantil já iniciou essa discussão, e concorda com o  
165 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer que será pertinente repensar para alterar a  
166 denominação dos CMEI para Escola de Educação Infantil. Diz ainda, que outras  
167 Municípios de outros Estados, como por exemplo, São Paulo e Minas Gerais já realizaram  
168 a referida alteração. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer com a palavra, reitera aos  
169 Conselheiros/as o convite para o curso da AMOP “Democratização da Educação”, que  
170 terá início no dia 14 de abril, na cidade de Cascavel, cujo objetivo é a formação de  
171 Conselheiros/as. A Conselheira Veralice Moreira comenta sobre a relevância deste curso,  
172 apontando que as Conselheiras recém empossadas verifiquem com suas instituições  
173 representativas a possibilidade de participarem da referida formação. A Conselheira  
174 Suplente Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho pede para a Presidenta Veralice  
175 Moreira comentar sobre as funções de Conselheiro Titular e Suplente no CME. A  
176 Conselheira Veralice Moreira então explica que todos os Conselheiros Titulares são  
177 convocados e devem estar presentes às Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, do CME.  
178 Os Suplentes são sempre convidados, salvo nos casos em que o Titular não pode estar  
179 presente, então o titular justifica a ausência e o Suplente será imediatamente convocado.  
180 O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer compartilha que em conversa com a Ema,  
181 Assessora Pedagógica da AMOP, ela fez a proposta de implantar na região da AMOP, um  
182 Conselho Regional de Educação, ele observa que afirmou a ela, ser essa uma inovação  
183 para a Região Oeste do Paraná e que irá discutir e fazer estudos, desde que a Presidenta  
184 do CME/Toledo e Cascavel participem deste Conselho Regional. A Presidenta e demais  
185 Conselheiros concordam ser uma proposta interessante, mas, merece estudos e amparo  
186 legal. Dando prosseguimento aos avisos, a Presidenta comenta que o Fórum Municipal de  
187 Educação formou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de  
188 Educação - PME/Toledo e, que já ocorreu a primeira reunião, e estudos para elaboração  
189 do instrumento que avaliará, os indicadores educacionais do município. Para dar  
190 continuidade nos itens da pauta, a conselheira Presidenta explica que a Conselheira  
191 Luciana Felicetti Rech, a qual teve seu mandato encerrado no dia 28 de março de 2016,  
192 assumiu a relatoria do Processo nº011/15 que trata da Regularização e Implementação  
193 do atendimento em Tempo Integral e pergunta à Conselheira Vera Lúcia Schoffen, recém  
194 empossada, se há de sua parte, interesse e disposição em assumir com os demais  
195 membros da Comissão, a relatoria do referido Processo, substituindo a Conselheira  
196 Luciana Felicetti Rech, ou se prefere no momento observar para assumir posteriores  
197 relatorias. A Conselheira Vera Lúcia Schoffen, responde que prefere observar, pois ainda  
198 não compreendeu o andamento dos trabalhos do CME/Toledo. Na sequência a  
199 conselheira Presidenta, Veralice Moreira, informa que entrou em contato com  
200 representante da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, para tratar da  
201 organização da Deliberação da Educação de Jovens e Adultos-EJA e a explicação  
202 recebida é que colocaram no Sistema Estadual do Paraná, que a EJA cumpra em quatro  
203 anos, as cinco etapas do ensino que correspondem de (1º ao 5º ano do Ensino



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 Fundamental), portanto, o Sistema Estadual de Registro de Notas - SERE, não poderá  
205 abrir uma aba específica para o Município de Toledo registrar as notas referentes ao  
206 rendimento/aprendizagem do aluno da EJA. A Presidenta comenta que o CME/Toledo  
207 gostaria que o aluno da EJA tivesse acrescido em sua formação, mais meio ano de  
208 estudos com oportunidade de melhor exercitar as vivências dos conhecimentos  
209 científicos, mas, para efetivarmos nas Normas, é preciso que o Município tenha sistema  
210 próprio de registro de notas, já que o Estado não abre uma nova aba para os registros da  
211 5ª etapa. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira, comenta também que conversou  
212 com o Departamento de Informática sobre a viabilidade de ter um funcionário para criar e  
213 monitorar um Sistema Municipal de Registros, porém, existe dificuldade quanto à  
214 estrutura física e também de pessoal para que essa ação seja realizada, além é claro dos  
215 agravos financeiros. Será esta uma bandeira do CME/Toledo para os próximos anos,  
216 entretanto cabe iniciar um diálogo com a Secretária Tania Elisete De Grandi para buscar  
217 essa conquista. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer explica que a inovação para a  
218 EJA ainda não chegou. Dando continuidade, a Presidenta diz que participou de Audiência  
219 Pública no dia seis de abril, na UNIOESTE de Cascavel, onde foi discutida a Minuta de  
220 Deliberação da Educação Especial, no nível Estadual, e que encaminhou por email à  
221 todos Conselheiros/as para conhecimento. Prosseguindo no item 5 da pauta, a  
222 Conselheira Presidenta faz referência ao Processo nº002/2016 que trata da Renovação  
223 da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin  
224 Fontana e ao Processo nº003/2016 que trata da Renovação da Autorização de  
225 Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi e repassa ao  
226 Presidente da Câmara de Educação Básica para posterior distribuição. No item 6 da  
227 pauta, a Presidente do CME, na condição de relatora do Processo nº011/2015 –  
228 Regularização e Implementação do atendimento em Tempo Integral, passa a Presidência  
229 do CME, ao Vice Presidente Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, que também relator,  
230 do processo em discussão, e na ausência justificada do Conselheiro mais idoso Pedro  
231 Aloísio Webler, repassa a Presidência deste ato ao Conselheiro Ademar Souza Marques,  
232 que pede a Conselheira relatora Veralice Moreira para dar continuidade às discussões da  
233 Minuta do Parecer da Educação em Tempo Integral. O Conselheiro Flávio Vendelino  
234 Scherer, também relator comenta que leu previamente a Minuta, e afirma ter boa  
235 fundamentação, porém há sugestões para incluir algumas questões: no Voto dos  
236 Relatores não está respondida a Solicitação/Requerimento da Secretária de Educação;  
237 em Histórico, o apontamento da legislação, faltou mencionar a construção do Currículo  
238 Nacional da Educação Básica, em andamento e com prazos definidos, como também a  
239 Lei Municipal de Toledo, pois a mesma foi muito pouco explorada no texto; na parte do  
240 Mérito, pensa que o artigo da Lei Municipal que define o que vem a ser Educação em  
241 Tempo Integral, deve vir bem no começo e desenvolver melhor essa questão, e ainda  
242 apontar o compromisso do CME com a construção/emissão das Normas Complementares  
243 por parte do Sistema Municipal de Ensino. O Conselheiro aponta ainda que se deve incluir  
244 um cronograma com o nome das escolas que atenderão em Tempo Integral. A  
245 Conselheira relatora Veralice Moreira, que organizou as ideias centrais da Minuta, afirma  
246 que os relatores irão realizar as adequações da Minuta do Parecer. A Conselheira Neusa  
247 Melânia Bacca Koval, discorda, observando que os nomes das escolas que ofertarão  
248 Educação em Tempo Integral, têm que estar na Lei e não na Proposta. O Conselheiro  
249 Flávio Vendelino Scherer, afirma que o CME tem que amarrar isso na proposta  
250 pedagógica. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval questiona qual será o arranjo do  
251 Estado ou do Federal com relação à Educação em Tempo Integral. O Conselheiro Flávio  
252 Vendelino Scherer comenta que o município deve ter clareza do que é Tempo Integral. O  
253 Conselheiro Ademar Souza Marques questiona quanto tempo o município tem para atingir  
254 50% dos alunos em Tempo Integral. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer responde,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 dizendo que o município tem até 2024 para cumprir a meta. A Conselheira Neusa Melânia  
256 Bacca Koval afirma que o Plano Nacional de Educação terá que ser revisto e outra  
257 questão a ser considerada são os loteamentos novos e as ampliações das estruturas  
258 educativas de Educação em Tempo Integral. Em continuidade às discussões, a  
259 Conselheira Veralice Moreira informa que convidou as Diretoras das escolas que faz  
260 atendimento em Tempo Integral para a Sessão Plenária do dia 13 de abril, quarta-feira,  
261 para que possam falar sobre suas experiências e contribuir com a dinâmica da discussão  
262 que ora estamos efetivando. O Conselheiro Alvaro Luiz Wermann pondera que o tempo a  
263 mais que os alunos permanecem em estudo na Escola de Tempo Integral, é uma  
264 necessidade, e que precisamos garantir esse direito. A Conselheira Suplente Maura  
265 Regina Teixeira, afirma que a estrutura das escolas deve estar preparada para atender  
266 em Tempo integral e, após intensas discussões, com o tempo já esgotado, os  
267 Conselheiros encerram na Sessão de hoje, a leitura e discussão da Minuta, para retomar  
268 na próxima reunião. O Conselheiro Presidente em exercício passa a palavra a  
269 Conselheira Veralice Moreira que reassume a função de Presidenta e informa à Plenária  
270 que o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer foi indicado pelo Presidente da Assembleia  
271 Legislativa do Paraná, Ademar Traiano, para ser Conselheiro Suplente do Conselho  
272 Estadual de Educação-CEE. Os Conselheiros/as o parabenizam pela indicação, e a  
273 Presidenta Veralice Moreira afirma ser importante para o CME/Toledo e para o Município  
274 de Toledo, ter um membro no CEE. Ao encerrar a reunião relembra que conforme decisão  
275 do Plenário, os primeiros 60 minutos da próxima Sessão, na quarta-feira, serão dedicados  
276 à leitura da Lei nº2.026/10 e do Regimento Interno do CME/Toledo, e conclui  
277 agradecendo a presença de todos, inclusive das representantes do MPPR. Para registrar,  
278 eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que,  
279 nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, segue com a lista  
280 de presença dos convidados presentes à sessão Plenária e será enviada  
281 preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as  
282 e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é  
283 encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidenta e pelos/as  
284 Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 11 de abril de 2016.

285 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

#### 286 **Conselheiros/as Titulares:**

287 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....

288 Flávio Vendelino Scherer, Vice Presidente:.....

289 Ademar Souza Marques: .....

290 Alvaro Luiz Wermann:.....

291 Edmilson Augusto de Moraes: .....

292 Fabrícia Nogueira: .....

293 Neusa Melânia Bacca Koval: .....

294 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

295 Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen: .....

#### 296 **Conselheiros/as Suplentes:**

297 Marcia Czerechowicz Hang, Exerc. Titularidade: .....

298 Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho: .....

299 Maura Regina Teixeira:.....